



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 299/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, juntamente com a Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Administração, no uso de suas atribuições, **TORNAM PÚBLICO** o presente edital de seleção de Disciplinas Eletivas a serem ofertadas no primeiro semestre letivo do ano de 2027 para a **Turma ADM 12**, em cumprimento às exigências legais.

1. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas como opções de disciplinas eletivas:

Disciplina	Carga Horária (h)	Pré-Requisito
Administração de Organização de Terceiro Setor	36	-
Diversidade e inclusão nas organizações	36	-
História Afro Brasileira e Indígena	36	-

2. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

2.1. A escolha da disciplina ofertada será realizada via formulário eletrônico. O período de votação será de 03 a 06 de novembro de 2026. Será realizada votação, com voto individual dos alunos regularmente matriculados, por meio do seguinte formulário digital:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-Vd5jq_Y_bSeoyU3mCSyvJ5Zhmz7QTV63JAbzI9UeOFjz9w/viewform?usp=dialog

3. DO RESULTADO

3.1. As disciplinas mais votadas serão ofertadas como disciplinas eletivas. O resultado será publicado em edital específico, no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* São Vicente do Sul.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

4. DA MATRÍCULA

4.1. Cada discente irá escolher qual disciplina eletiva pretende cursar no ato da matrícula online. Caso o número máximo de vagas em determinada disciplina seja atingido, serão utilizados os critérios de prioridade de matrícula previstos no artigo 9º da resolução 074/2016 do regulamento de registros e procedimentos acadêmicos do IFFar.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

5.2 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* São Vicente do Sul.

São Vicente do Sul/RS, 29 de outubro de 2026.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 1.155/2025